



# **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq**

**EDITAL PIBIC /IFSul – N<sup>o</sup> 03/2009**

**EXECUÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2009 A 31 DE JULHO DE 2010**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Prof. Lúcio Almeida Hecktheuer, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de projetos de Iniciação Científica, de acordo com as disposições deste Edital.

### **1. INTRODUÇÃO**

A formulação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado. Serão contemplados três projetos de pesquisa cada um com uma bolsa de Iniciação Científica (CNPq/PIBIC) no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e vigência de um ano.

### **2. OBJETIVOS**

- a) Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
- b) Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- c) Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação.
- d) Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.
- e) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- f) Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- g) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artística-cultural.
- h) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar

cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

### **3. PROJETO DE PESQUISA**

- a) Deve priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar.
- b) Deve focalizar assuntos de relevância social e científica.
- c) Deve atestar a qualidade e a complexidade do tratamento científico que esteja empregando na pesquisa.
- d) Deve ter relevância para a formação do aluno.
- e) Os projetos serão avaliados por comitê institucional, nomeado pelo Reitor do IFSul.
- f) Considerando-se os objetivos deste programa, não serão aceitos ou avaliados projetos de extensão.

### **4. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- a) Ser professor do IFSul com o título de doutor, que tenha produção científica recente.
- b) Apresentar Currículo Lattes do CNPq atualizado.
- c) apresentar regularidade de produção científica.
- d) Possuir experiência na formação de recursos humanos.
- e) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- f) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.
- g) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- h) É vedado ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação tecnológica e inovação da instituição;
- i) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

### **5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFSul.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra Instituição.

- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- d) Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- e) Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de apresentação oral e pôster.
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- g) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- h) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- i) Apresentar Currículo Lattes do CNPq atualizado.
- j) Apresentar cópia da Identidade e CIC/CPF.
- l) Apresentar relatórios mensais e final no prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
- m) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.

## **6. INSCRIÇÃO**

Os orientadores deverão encaminhar, através de protocolo, à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação a documentação abaixo relacionada:

- a) Projeto de Pesquisa – 2 cópias impressas e uma cópia em meio digital.
- b) Currículo Lattes do professor orientador- 1 cópia impressa.
- c) Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa (anexo I)- 1 cópia impressa.
- d) Plano de trabalho do aluno candidato a bolsista- 2 cópias impressas.
- e) Currículo Lattes do aluno - 1 cópia impressa.
- f) Cópia do CPF e carteira de Identidade do aluno candidato a bolsista- 1 cópia impressa.
- g) Cópia do comprovante de matrícula do aluno candidato a bolsista - 1 cópia impressa.
- h) Declaração do aluno candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo outro tipo de bolsa (modelo anexo IV) - 1 cópia impressa.
- l) Ficha de inscrição do aluno candidato a bolsista (anexo II) - 1 cópia impressa.

obs.: os itens: e, f, g, h, l referentes a documentação do aluno bolsista devem ser entregues até dia 29/07/2009 na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Inscrições protocoladas fora do período indicado no cronograma deste edital não serão aceitas.

## **7. DO PROJETO DE PESQUISA**

- a) O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens: Identificação (Título do projeto, grupo de pesquisa, professor orientador, aluno candidato a bolsa, grande área e área do projeto),

resumo, introdução/fundamentação teórica/justificativa, objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, orçamento, fonte de financiamento (se existir), resultados esperados, referência bibliográfica (conforme normas da ABNT), equipe executora e local em que será desenvolvida a pesquisa ;

b) O plano de trabalho do aluno bolsista deverá observar a seguinte estrutura básica: Nome, número de matrícula e curso do aluno bolsista, título do projeto, objetivos, justificativa, atividades proposta para o estudante, cronograma de execução, resultados esperados;

c) Os projetos deverão conter no máximo 20 páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.

## **8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

a) A análise e o julgamento dos projetos serão feitos por um Comitê Institucional e por um Comitê Externo.

b) O resultado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

c) Os critérios de avaliação para concessão de bolsa encontram-se no anexos III deste edital.

## **9. RECURSOS**

Cabe recurso ao julgamento dos projetos. Os recursos deverão ser encaminhados, através de protocolo, ao Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSul. Os recursos serão julgados pelo Comitê Institucional.

## **10. CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E/ OU DA BOLSA**

A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% no seu curso matriculado, obtenha reprovação durante a vigência da bolsa ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

## **11. RESULTADOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

a) Os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de apresentações orais e poster. O desempenho do bolsista será avaliado pelo Comitê Institucional do PIBIC e por critérios da própria instituição;

b) Os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, CD ou na página da instituição na Internet;

c) O Comitê Externo atuará na avaliação do Programa, durante seminário anual.

## 12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03 de julho
Inscrições	Até 17 de julho de 2009
Análise das propostas	De 20 de julho a 24 de julho 2009
Divulgação dos resultados parciais	24 de julho de 2009
Prazo para recursos	24/07 a 27/07/2009
Resultados Finais	29 de julho de 2009
Entrega da documentação referente ao aluno bolsista	29 de julho de 2009
Reunião com orientadores e candidatos à bolsa.	agosto de 2009
Período de execução	12 meses – de 01 de agosto de 2009 até 31 de Julho de 2010
Entrega do relatório final	30 de junho de 2010
Apresentação do Seminário	Maio de 2010

Lúcio Almeida Hecktheuer  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

### 1. Identificação do Projeto

Inscrição nº	(preenchido pela Pró-Reitoria)
Título do Projeto	
Campus	
Área e Sub-área do conhecimento (CNPq)	

### 2. Identificação do professor orientador

Nome	
Titulação	
Área de atuação	
Regime de trabalho	
Telefone para contato	
e-mail	

### 3. Participação em Grupo de Pesquisa:

Nome do Grupo	
Nome do líder	
Instituição	

Assinatura:

Professor orientador

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA

### 1. Identificação do Projeto

Título do Projeto	
Duração	

### 2. Identificação do professor orientador

Nome	
Telefone para contato	
e-mail	

### 3. Identificação do aluno bolsista

Nome			
Curso		Semestre	
e-mail		Fone	
CPF		Data nascimento	
CI			
Nome da mãe			
Nome do pai			
Endereço			

Obs.:

Semestre: informar o semestre que está cursando, em função da grade curricular.

CI: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.

Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.

### 4. Dados bancários do aluno candidato a bolsista

Banco (Nº e nome)	
Agência	
Nº da Conta	

Conta no Banco do Brasil

Assinaturas:

Professor orientador

Aluno candidato a bolsista

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Crítérios	Peso %
a) Mérito do projeto de pesquisa	30%
b) Mérito do Professor-Orientador	70%

#### PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO:

##### a) Mérito do projeto de pesquisa ( Peso 30%)

Crítérios	Avaliação			
	Atende	Não atende	Atende em parte	peso
1- Tema da Pesquisa O tema está corretamente delimitado?				1
2- Formulação do problema Foi evidenciado o problema de pesquisa?				1
3- Justificativa Existe aplicabilidade do projeto?				1
4- Objetivos Os objetivos do projeto são coerentes com o tema da pesquisa?				1
5- Fundamentação teórica As bibliografias pesquisadas são fontes relevantes e atualizadas para execução do projeto? O Texto está claro e foi bem escrito?				1
6- Metodologia A metodologia proposta contempla os objetivos específicos do projeto?				1
7- Cronograma O cronograma proposto esta de acordo com o tempo previsto para realização do projeto?				1
8- Recursos e local Há viabilidade financeira, de material, equipamentos e local para realização do projeto?				1
9- Plano de trabalho do bolsista O plano de trabalho do aluno bolsista prevê a iniciação do estudante em atividades de pesquisa científica?				2

Obs.: atende: valor 1; atende em parte: valor 0,5; não atende: valor 0



## b) Mérito do Professor-Orientador (peso 70%)

NOME DO SOLICITANTE:		Nº de inscrição:		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR ITEM	QTDE	VALOR FINAL
NOTA: Estas informações deverão ser extraídas do currículo Lattes/CNPq (período de 2006 ao atual)				
(Nota por Item) X (qtde) = Valor				
1	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
	1.1 – Qualis A1	15		
	1.2 – Qualis A2	12		
	1.3 – Qualis B1	10		
	1.4 – Qualis B2	7		
	1.5 – Qualis B3	6		
	1.6 – Qualis B4	5		
	1.7 – Qualis B5	4		
	1.8 – Qualis C	3		
2	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	2.1 – Eventos internacionais	5		
	2.2 – Eventos nacionais ou latinos	4		
	2.3 – Eventos locais ou regionais	2		
3	RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	3.1 – Resumos e Resumos expandidos	1		
4	LIVROS			
	5.1 – Livro - editado por editora internacional	20		
	5.2 – Livro - editado por editora nacional	15		
	5.3 – Livro - editado por editora local	10		
	5.4 – Livro organizado	5		
	5.5 – Capítulos em livro - editado por editora internacional	10		
	5.6 – Capítulos em livro - editado por editora nacional	5		
	5.7 – Capítulos em livro - editado por editora local	3		
5	ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO			
	6.1 – orientação de Iniciação Científica concluída-	1		
	6.2 – orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou monografia	1		
	6.3 – orientação de mestrado em andamento	2		
	6.4 – orientação de doutorado em andamento	3		
	6.5 – orientação de mestrado concluído	3		
	6.6 – orientação de doutorado concluído	5		
	6.7 – Co-orientação de mestrado concluído	1		
	6.8 – Co-orientação de doutorado concluído	2		
6	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA			
	7.1- participação em grupo de pesquisa do IFSul cadastrado no CNPq	15		
	7.2- participação em grupo de pesquisa de outra instituição cadastrado no CNPq	5		

## Anexo IV

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro não possuir  
vínculo empregatício e não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do declarante